



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

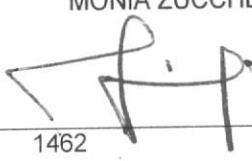
ENTIDADE: [00.436.923/0001-90] FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
MONIA ZUCCHETTI			
			
MIBA:	1462	MTE:	1462

DA transmitida à Previc em 29/03/2019 às 15:05:58

Número de protocolo : 018443

029768/2019

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Código: 0152-3
Sigla: FUNCEF
Razão Social: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

ENTIDADE

CNPJ: 00.436.923/0001-90

CNPB: 1977.0002-74
Nome: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN

PLANO

Sigla: REG/REPLAN

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: PATROCINADOR

Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO

Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO

Nome: MONIA ZUCCHETTI

MIBA: 1462

MTE: 1462

Empresa: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Data do cadastro: 31/12/2018

Data da Avaliação: 31/12/2018

Tipo: COMPLETA

Observações:

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

PA CAPREV 006/18, 005/2019 e 006/2019;

Planos de Custeio e Parecer Atuarial NUP 027752/2019 e 027756/2019;

Parecer GEMAC 001/19.

Quantidade de Grupos de Custeio: 2

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 178

Observações:

A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Instrução PREVIC nº 10/2018 e sistema disponibilizado pela PREVIC

A Duration do Passivo expressa no campo anterior refere-se ao Grupo de Custeio REG/REPLAN Não Saldado, cujo valor supera a Duration calculada para o grupo de participantes relativos à modalidade saldada do plano de benefícios, equivalente a 164 meses.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE MESES DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO NO EXERCÍCIO, COMPUTANDO-SE O MÊS INTEGRAL QUANDO O NÚMERO DE DIAS FOR MAIOR QUE 14 (QUARTOZE).

Benefício: AUTOPATROCÍNIO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

DA PERDA PARCIAL DA REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR. QUANDO A PERDA DA REMUNERAÇÃO INCIDIR SOBRE O ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU À PARCELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO COMISSONADO, SOMENTE SERÁ FACULTADO ESSE DIREITO SE O PARTICIPANTE CONTRIBUI ININTERRUPTAMENTE NOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO QUE DEU A CAUSA À PERDA DE REMUNERAÇÃO. DA PERDA TOTAL DE REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR CALCULADAS SOBRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MENSAL DA ÉPOCA EM QUE OCORREU O EVENTO. EM CASO DE PAGAMENTO COM ATRASO, DEVERÁ INCIDIR A TAXA DE JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL E ATUALIZAÇÃO PELO INPC/IBGE.

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO PAGO EM PARCELA ÚNICA AO BENEFICIÁRIO DO PARTICIPANTE OU DO ASSISTIDO EM RAZÃO DO SEU ÓBITO. NO CASO DE ÓBITO DO ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A DUAS VEZES O SOMATÓRIO DA SUPLEMENTAÇÃO E BENEFÍCIO DO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE OU AUTOPATROCINADO, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA DATA DO ÓBITO. NO CASO DE OPÇÃO PELO BPD, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O VALOR DEFINIDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR DESTES BENEFÍCIOS SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR DEVIDO AO BENEFICIÁRIO CORRESPONDERÁ A 80% DO BENEFÍCIO SALDADO, ATUALIZADO CONFORME O § 5º, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DO EVENTO.

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

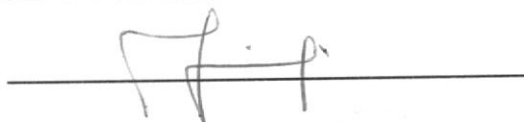
Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DESTES BENEFÍCIOS SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA, SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O BENEFÍCIO CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO PELA REVISÃO DO BENEFÍCIO SALDADO, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O COMPROMISSO EXISTENTE NO SALDAMENTO E AQUELE REFERENTE AO BENEFÍCIO REQUERIDO. CONSISTE NA RAZÃO ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO SALDADO E O FATOR ATUARIAL NA DATA DA CONCESSÃO. O VALOR DESTES BENEFÍCIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DESTES BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONANDO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA SERÁ DEVIDO A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO NA FUNCEF E SERÁ FIXADO ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA MATEMÁTICA PROPORCIONAL AO PERÍODO DE VINCULAÇÃO, CALCULADA NA DATA DE OPÇÃO, OU RESERVA DE POUPANÇA, SE MAIOR.

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA ANTECIPAÇÃO DO EQUIVALENTE A ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA RESERVA MATEMÁTICA, COM A REDUÇÃO PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO SALDADO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ÚNICO, PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, O VALOR SERÁ O EQUIVALENTE AO BENEFÍCIO SALDADO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A 2,5 (DUAS VEZES E MEIA) O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PERCEBIDOS PELO ASSISTIDO, NO MÊS DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ ADOTADO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO IGUAL A 100., SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO VIGENTE NA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PAGO AOS PENSIONISTAS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, 80% (OITENTA POR CENTO) DA SOMA DOS VALORES DO BENEFÍCIO PAGO AO ASSISTIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA E DA SUPLEMENTAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. O RATEIO PARA OS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHARÁ A MESMA PROPORCIONALIDADE ADOTADA PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. O PAGAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO OU SUSPENSO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO E, NO ANO DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, A 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, POR MÊS DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Não Saldado

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Participantes Ativos:	1589	Tempo médio de contribuição (meses):	367
Folha de Salário de Participação:	R\$ 180.633.355,11	Tempo médio para aposentadoria (meses):	7

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9848.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,43%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,63%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,48%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,43%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,63%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,48%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,43%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,63%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Não Saldado 2016 M&F.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 57,53

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 58,56

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria esperada para 2018 foi de 59 anos, se do sexo masculino, ou 56 anos, se feminino, conforme Avaliação de 2017, sendo as idades observadas em 2018 de 58 anos, se do sexo masculino, e 56 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2018. (Os valores do campo "quantidade ocorrida" correspondem ao observado masculino e feminino).

A valor observado é próximo do esperado, indicando boa aderência da tábua utilizada. A pequena variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção da premissa.

Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais.

Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas, e, para tanto, apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2008 e 2017 por idade e sexo. Assim, foram definidas as taxas médias, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2018.

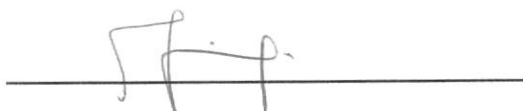
Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a serem realizados no exercício de 2019.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2018 M&F

Para os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam as informações dos dependentes informadas no cadastro.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,85

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2018 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2017, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2017, 85% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 5 anos mais jovem e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 2 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 81% para homens e cônjuge 5,6 mais nova e 63% para mulheres com cônjuge 1,6 mais velho.

Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2018. A variação apurada está dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Por meio dos estudos de aderência, visando o constante aprimoramento, foi proposta uma nova forma de aplicação da hipótese, com a construção de uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges. Dessa forma foi realizada a substituição da hipótese vigente no exercício anterior.

A hipótese é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, foi proposta a modificação da metodologia de aplicação da premissa, visando aprimoramento da sua utilização. Dessa forma foi construída uma curva considerando as particularidades de cada intervalo etário.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será realizado no exercício de 2019.

Ademais, embora recomendemos a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 23,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada para 2018 foi de 0, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 23, equivalente a 1,45% da população de ativos.

Depreende-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

Ressalta-se também a ocorrência de dois programas de demissão voluntária ocorridos na Patrocinadora em 2018.

Justificativa da EFPC:

Em atendimento ao disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o REG/REPLAN taxa de 0%. Alinhado à indicação, os estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade destes, demonstraram a manutenção da taxa então adotada de 0%, já que se mostrou aderente à massa.

Dessa forma, a taxa utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de desligamentos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento. Por esse motivo, os testes de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2019.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 4,63%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2018, equivalente a 3,43%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de queda de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte.

Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,26

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,26

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,86

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2018 foi equivalente a 2,26% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, sendo a taxa observada igual a 2,86% a.a..

Esta taxa ocorrida foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2017 a 2018, com salário diferente de zero, excluídos aqueles com rubricas judiciais, assim como os eventos considerados outliers.

Assim, depreende-se que esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência, com vistas à manutenção dessas em sintonia com a massa e com o plano.

Justificativa da EFPC:

O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras.

Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou 2,14% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatísticos.

Os estudos de aderência realizados não demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,26% a.a.). Dessa forma, optou-se pela manutenção da referida hipótese.

Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2019.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção do percentual adotado pelo Plano, de 2,26% a.a.

Cumpramos registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 1,86

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,86

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,59

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O Crescimento Real dos Benefícios esperado para 2018 foi equivalente a 1,79%, ou seja, a hipótese utilizada em 2017, sendo a taxa observada de 1,59%.

O cálculo da taxa ocorrida se deu de acordo com a variação da folha anual de benefícios do grupo de assistidos presente nas bases de 2017 e 2018, atualizando cada benefício pelo INPC mensal respectivo, retirando a inflação do ano. Exclui-se da análise os outliers e os participantes que tiveram revisão de benefício no exercício de 2018.

Face à forma de reajuste dos benefícios, a variação pode ter sido decorrente da política de recursos humanos da Patrocinadora, que pode não representar o cenário prospectivo. Ressalta-se, contudo, que a variável é avaliada anualmente pela Entidade, com base em estudos de aderência.

Justificativa da EFPC:

Conforme os testes de aderência realizados em 2018, a taxa mais aderente à evolução dos benefícios foi de 1,86% a.a.

O percentual indicado tende a refletir o incremento nas suplementações da política de recursos humanos de longo prazo, atribuído ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras, segundo estudos de aderência realizados.

Ressalta-se que será dada continuidade ao acompanhamento da evolução dessa premissa neste exercício de 2019, sendo realizados novos testes de aderência.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, é adequada a alteração do percentual anteriormente utilizado de 1,79% a.a. para 1,86% a.a.

Registra-se que essa hipótese é sensível às variações nas suplementações dos assistidos decorrentes da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados, o que será feito neste exercício de 2019.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,09

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros esperada para 2018 foi 4,5% a.a., a hipótese utilizada na Avaliação de 2017, sendo a taxa encontrada de 8,66%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2018 líquida da inflação do período, de 3,43% a.a.. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,5%.

A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez/2017, foi de 11,80%, superando a meta atuarial em 3,71 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estratégia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016. Destaque para o desempenho de renda variável a mercado e para os resultados positivos auferidos nos investimentos estruturados e nos fundos de investimentos imobiliários no ano 2018.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos.

Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2018/2022 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 10/2018, manteve-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário.

Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2019.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2018 foi equivalente a 4, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação de 2017 (Light Fraca) na base populacional de dezembro 2017, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 5. Houve correção do valor esperado apresentado na DA de 2017.

Essa pequena variação do ocorrido frente ao esperado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise em 2019 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2018, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano.

Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo.

Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2018 foi equivalente a 10 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2017, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 6.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção desta premissa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2019 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados em 2018 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados.

Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 48,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 31,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2018 foi de 47 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2017, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 31.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2019 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2018, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano, e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Instrução Previc nº 10/2018, qual seja, a AT-83 Basic, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas.

Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

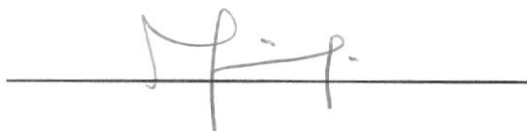
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: **ABONO ANUAL - SALDADO**

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: **AUTOPATROCÍNIO**

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

Quantidade de benefícios concedidos:	45	Valor médio do benefício (R\$):	15.505,80
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	18.063,34
		Custo do Ano (%):	0,01

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 5 Valor médio do benefício (R\$): 12.167,50

Idade média dos assistidos: 81

Benefícios Concedidos	R\$ 7.169.090,48
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.169.090,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.169.090,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 457 Valor médio do benefício (R\$): 3.242,04

Idade média dos assistidos: 61

Benefícios Concedidos	R\$ 255.453.086,12
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 255.463.086,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 255.463.086,12
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 846.600,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 3295 Valor médio do benefício (R\$): 6.834,48

Idade média dos assistidos: 63

Benefícios Concedidos	R\$ 4.920.828.001,69
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.920.828.001,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.920.828.001,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.094.134.862,11
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 543 Valor médio do benefício (R\$): 2.935,96

Idade média dos assistidos: 66

Benefícios Concedidos	R\$ 253.717.016,47
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 253.717.016,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 253.717.016,47
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.317.886,68
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$): 46.404.708,93 Custo do Ano (%): 25,69

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 23.137.680,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 23.137.680,61
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 68.110,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 68.110,19

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Não Saldado

Custo Normal do Ano (R\$)	46.422.772,27
Custo Normal do Ano (%)	25,70
Provisões Matemáticas	R\$ 7.491.064.962,05
Benefícios Concedidos	R\$ 5.437.177.194,76
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.437.177.194,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.927.997.092,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 509.180.102,59
Benefícios a Conceder	R\$ 2.053.887.767,29
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 2.047.859.500,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.094.134.862,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 23.137.680,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 23.137.680,61
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 6.028.266,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 6.164.486,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 68.110,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 68.110,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 1.960.107.364,43
Déficit equacionado	R\$ 1.960.107.364,43
Patrocinador (229 meses restantes)	R\$ 780.102.294,30
Participantes ativos (229 meses restantes)	R\$ 325.531.286,75
Assistidos (229 meses restantes)	R\$ 854.473.783,38
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$ 4.949.599.429,46

Insuficiência de cobertura:

R\$ 581.358.168,16

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	36.351.307,88		74.567.349,91		65.905.762,69		176.824.420,48
Contribuições previdenciárias	36.351.307,88	20,12	74.567.349,91	41,28	65.905.762,69	36,49	176.824.420,48
Normais	13.818.451,67	7,65	18.785.868,93	10,40	13.818.451,67	7,65	46.422.772,27
Extraordinárias	22.532.856,21	12,47	55.781.480,98	30,88	52.087.311,02	28,84	130.401.648,21
Déficit equacionado	22.532.856,21	12,47	55.781.480,98	30,88	52.087.311,02	28,84	130.401.648,21
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano de Custeio Normal para o exercício de 2019 deverá ser praticado pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora, de acordo com as seguintes faixas de contribuição sobre a remuneração:

- Faixa 1: até 1/2 TETO INSS = 3,00%;
- Faixa 2: de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 5,00%;
- Faixa 3: a partir de 1 TETO INSS = 13,92%.

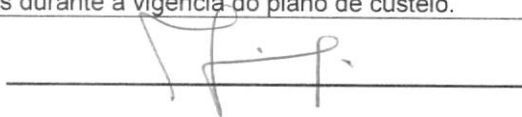
A arrecadação total prevista com a aplicação desses percentuais tem como objetivo espelhar o custo total do plano sobre a folha salarial nesta avaliação, de 25,7%, o qual adicionado do custeio administrativo resulta em 26,22%, assim distribuído:

- 7,91% de Contribuição dos Participantes, sobre a folha de salários;
- 7,91% da Patrocinadora;
- 5,86% de Contribuição dos Assistidos, sobre a folha de benefícios, que corresponde a 10,40%, sobre a folha de salários.

Conforme Nota nº 087/2016/CGMA/DIACE/PREVIC, a PREVIC manifestou o seu entendimento de que as contribuições vertidas pelos assistidos possuem características de contribuições normais.

As contribuições da Patrocinadora serão idênticas ao somatório das contribuições dos Participantes, respeitando-se o princípio da paridade, podendo o valor variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos Participantes durante a vigência do plano de custeio.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

A taxa de carregamento está contemplada nas taxas de custeio, cujo percentual a ser adotado no exercício de 2019 equivale a 3,25% a.m. Os participantes ativos e autopatrocinados contribuirão junto com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Para os assistidos não há incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios ou contribuições. Foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a.a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano para o exercício de 2019.

Existem duas Provisões Matemáticas a Constituir, referentes aos planos de equacionamento de deficit apurados em 2015 e 2016.

Conforme Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, anualmente é feita a reavaliação do Planos de Equacionamento vigentes, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de fechamento de exercício, ocorrendo a revisão das taxas de custeio extraordinário.

Consubstanciado no PA CAPREV 006/2019, seguem as novas alíquotas de contribuição extraordinária:

Plano de Equacionamento do deficit de 2015:

PARTICIPANTE:

- Faixa 1 = 2,61%;
- Faixa 2 = 4,35%;
- Faixa 3 = 12,10%.

ASSISTIDO:

- Faixa 1 = 5,26%;
- Faixa 2 = 8,76%;
- Faixa 3 = 24,39%.

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- Faixa 1 = 1,84%;
- Faixa 2 = 3,07%;
- Faixa 3 = 8,54%.

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- Faixa 1 = 3,71%;
- Faixa 2 = 6,18%;
- Faixa 3 = 17,21%.

Plano de Equacionamento do deficit de 2016:

PARTICIPANTE:

- Faixa 1 = 1,92%;
- Faixa 2 = 3,20%;
- Faixa 3 = 8,91%.

ASSISTIDO:

- Faixa 1 = 3,86%;
- Faixa 2 = 6,44%;
- Faixa 3 = 17,92%.

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- Faixa 1 = 1,17%;
- Faixa 2 = 1,95%;
- Faixa 3 = 5,44%.

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- Faixa 1 = 2,36%;
- Faixa 2 = 3,93%;

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

- Faixa 3 = 10,94%.

Considerando deliberações dos órgãos colegiados, haverá o sobrestamento temporário das reavaliações das alíquotas com a manutenção das taxas vigentes, até que seja(m) concluída(s) a(s) revisão(ões) do(s) Plano(s) de Equacionamento em decorrência da Resolução CNPC nº 30/2018, em que se permitiria a extensão do prazo de equacionamento, mediante estudo que comprove a solvência e a liquidez do plano.

No caso de aplicação da Resolução CNPC nº 30/2018, os Planos de Equacionamento serão submetidos para apreciação dos colegiados internos da FUNCEF e encaminhados à patrocinadora CAIXA e à SEST, quando então poderá ser implementada a alteração.

Considerando os tramites necessários, a perspectiva de revisão dos Planos de Equacionamento vigentes face a aplicação das regras dispostas na Resolução ocorrerá a partir de julho/2019. Caso não haja revisão dos Planos de Equacionamento em decorrência da Resolução, devem ser adotadas as taxas de contribuição extraordinárias revistas, descritas anteriormente.

As referidas alíquotas serão aplicáveis sobre salário de participação ou benefício em percepção, a depender do status de Participante ou Assistido, respectivamente, inclusive sobre o 13º.

Ressalta-se que os percentuais de contribuição extraordinária apresentados no item "Fonte dos Recursos" são calculados considerando como base de incidência a folha anual de salário de participação, que considera apenas os participantes ativos e autopatrocinados:

- 12,47% de Contribuição Extraordinária dos Participantes e 8,30% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários;
- 30,88% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos e 20,54% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários, que corresponde a 17,41% e 11,58%, respectivamente, incidente sobre a folha de benefícios.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do fechamento do exercício de 2018, tem-se um aumento de 4,65% em relação aos valores de 2017, equivalente a R\$ 332.654.351,19, justificado pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e novas concessões de benefícios;
- Saídas da PMBaC;
- Reversões de aposentadorias
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- Aplicação do INPC acumulado nos salários e benefícios;
- Acordo coletivo da patrocinadora;
- Revisão no valor de benefícios;
- Alteração na composição familiar de assistidos;
- Alterações de premissas atuariais, com destaque para o aumento da premissa de crescimento de benefícios;
- Aperfeiçoamento da Ferramenta de Cálculo Atuarial.

Além da análise anterior demonstrada, cabe efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de recorrência financeira). A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2018 se mostrou em 0,57%, ou o equivalente a 0,61 pontos percentuais, acima da meta atuarial de 8,09%, sendo a variação considerada residual e representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado, e das alterações cadastrais e de premissas e cálculos atuariais processados no exercício.

Quanto às Provisões Matemáticas a Constituir, os montantes, posicionados em 31/12/2018, são descritos a seguir.

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=) 1.149.778.438,17

Participantes: 186.521.098,58

Assistidos: 489.340.317,42

Patrocinadora Contraparte Participantes: 128.723.246,68

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Patrocinadora Contraparte Assistidos: 345.193.775,49

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=) 810.328.926,26

Participantes: 139.010.188,17

Assistidos: 365.133.465,96

Patrocinadora Contraparte Participantes: 83.164.452,89

Patrocinadora Contraparte Assistidos: 223.020.819,24

Procedeu-se a revisão da segregação dos montantes específicos e relativos a participantes e a Assistidos, e respectiva contraparte da Patrocinadora, conforme demonstra o PA CAPREV 006/2018, dentro da metodologia proposta em Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, considerando respectivamente a proporção em relação às Provisões Matemáticas (Concedidos e a Conceder), no mês da reavaliação do Planos de Equacionamento, ou seja, em dezembro de 2018, em consonância com o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, em seu artigo 14.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, estruturada em Statistical Analysis System – SAS, no encerramento do exercício de 2016 foi concluída a sua completa revisão, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial, e mantém-se em constante acompanhamento pela CAPREV.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas nos planos.

Corroborar também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão, de estudos de ganhos e perdas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado de 2018 do REG/REPLAN Não Saldado é negativo em R\$ 210.719.007,94, representando 3,81% das Provisões Matemáticas do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento imediato do déficit, corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujo resultado no caso do REG/REPLAN Não Saldado é de 10,80% das provisões matemáticas, considerando a duração do plano de 14,80 anos. Assim, o déficit apurado, que representa 3,81% das provisões matemáticas, é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado a seguir:

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) (R\$ 210.719.007,94)
- Margem Legal (10,80% das Provisões Matemáticas): (R\$ 597.343.420,54)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para a insuficiência apontada.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Saldado

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Participantes Ativos:	13781	Tempo médio de contribuição (meses):	360
Folha de Salário de Participação:	R\$ 4.299.887.077,05	Tempo médio para aposentadoria (meses):	4

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9848.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,43%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,63%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,48

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 98,48%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,43%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (4,63%).

Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2018 M&F

Para os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam as informações dos dependentes informadas no cadastro.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,86

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,72

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Composição familiar esperada para 2018 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2017, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2017, 85% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 5 anos mais jovem e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 2 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 84% para homens e cônjuge 5,3 mais nova e 58% para mulheres com cônjuge 2 anos mais velho.

Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2018. A variação apurada está dentro do esperado.

Justificativa da EFPC:

Por meio dos estudos de aderência, visando o constante aprimoramento, foi proposta uma nova forma de aplicação da hipótese, com a construção de uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges. Dessa forma foi realizada a substituição da hipótese vigente no exercício anterior.

A hipótese é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, foi proposta a modificação da metodologia de aplicação dessa premissa, visando aprimoramento da sua utilização. Dessa forma foi construída uma curva considerando as particularidades de cada intervalo etário.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, com será realizado no exercício de 2019.

Ademais, embora recomendemos a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,92

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2018 foi de 4,63%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2017, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2018, equivalente a 3,43%.

A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de queda de inflação atual.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário:

Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte.

Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 8,51

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Taxa de Juros esperada para 2018 foi 4,5% a.a., a hipótese utilizada na Avaliação de 2017, sendo a taxa encontrada de 8,51%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2018 líquida da inflação do período, de 3,43% a.a. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,5%.

A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez/2017, foi de 12,24%, superando a meta atuarial em 4,15 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estratégia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016. Destaque para o desempenho de renda variável a mercado e para os resultados positivos auferidos nos investimentos estruturados e nos fundos de investimentos imobiliários no ano 2018

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos.

Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2018/2022 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Instrução nº 10/2018, manteve-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário.

Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2019.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 40,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para 2018 foi equivalente a 11, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação de 2017 (Light Fraca) na base populacional de dez/2017, sendo a quantidade ocorrida igual a 40. Contudo, se considerarmos apenas a invalidez ocorrida entre os participantes não elegíveis, igual a 10, observa-se convergência entre esperado e ocorrido.

Depreende-se que esta variação se deve à forma de apuração da quantidade esperada. Alinhado ao cálculo das provisões matemáticas, considera-se como exposto ao risco de invalidez apenas os participantes não elegíveis ao benefício programado pleno do plano. Como no Saldado a maioria dos participantes já encontra-se elegível, o número de exposto e, consequentemente, a quantidade esperada são baixos.

Justificativa da EFPC:

Houve divergência pois a quantidade observada no ano foi superior, havendo, inclusive, entrada em invalidez de participantes já elegíveis ao benefício programado.

Com base nos estudos de aderência realizados em 2018, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano, de modo que foi indicada a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2019 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo.

Destaca-se também que a divergência observada entre esperado e ocorrido não gera risco ou insuficiência para o plano. O fato de os participantes elegíveis não serem considerados na base de expostos à invalidez está alinhado com o cálculo das provisões matemáticas do Plano: após a elegibilidade, é imputado o encargo ao benefício programado aos participantes, já considerando que essas pessoas estão aposentadas, sendo esse encargo superior ao encargo de invalidez.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 81,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 63,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2018 foi equivalente a 78 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2017, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 63.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2019 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados em 2018 demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados.

Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 607,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 468,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2018 foi de 576 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2017, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 468.

Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2018 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa.

Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2019 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

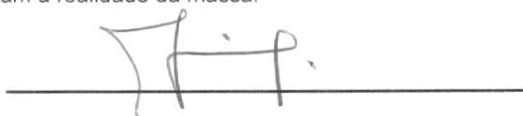
Com base nos estudos de aderência realizados em 2018, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano, e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Instrução Previc nº 10/2018, qual seja, a AT-83 Basic, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas.

Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: **AUTOPATROCÍNIO**

Quantidade de benefícios concedidos: 0

Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: **AUXÍLIO FUNERAL**

Quantidade de benefícios concedidos: 0

Valor médio do benefício (R\$): 0,00

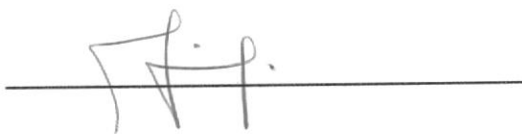
Idade média dos assistidos: 0

Custo do Ano (R\$): 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 5922 Valor médio do benefício (R\$): 3.188,91

Idade média dos assistidos: 66

Benefícios Concedidos	R\$ 2.770.309.773,28
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.770.309.773,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.770.309.773,28
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.345.511,83
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 2684 Valor médio do benefício (R\$): 3.453,83

Idade média dos assistidos: 63

Benefícios Concedidos	R\$ 1.588.604.696,03
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.588.604.696,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.588.604.696,03
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 11.365.652,99
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 33879 Valor médio do benefício (R\$): 6.854,08
Idade média dos assistidos: 64

Benefícios Concedidos	R\$ 45.517.684.530,19
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 45.517.684.530,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 45.517.684.530,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.302.949.208,49
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 803 Valor médio do benefício (R\$): 102.522,97

Idade média dos assistidos: 56

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$): 0,00 Custo do Ano (%): 0,00

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Saldado

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 63.196.259.372,81
Benefícios Concedidos	R\$ 49.876.598.999,50
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 49.876.598.999,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 45.517.684.530,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.358.914.469,31
Benefícios a Conceder	R\$ 13.319.660.373,31
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 13.302.949.208,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 13.302.949.208,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 16.711.164,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 16.711.164,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 19.288.165.048,90
Déficit equacionado	R\$ 19.288.165.048,90
Patrocinador (202 meses restantes)	R\$ 9.644.082.524,45
Participantes ativos (202 meses restantes)	R\$ 1.795.258.387,23
Assistidos (202 meses restantes)	R\$ 7.848.824.137,22
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$ 39.477.567.124,67

Insuficiência de cobertura:

R\$ 4.430.527.199,24

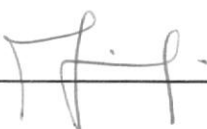
FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	FUNDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIO
Fonte de custeio	BENEFÍCIOS NÃO PAGOS A PARTICIPANTES ELEGÍVEIS
Recursos recebidos no exercício	R\$ 556.105.327,40
Recursos utilizados no exercício	R\$ 226.334.807,47
Saldo	R\$ 3.436.951.129,89

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	156.323.885,12		683.444.061,03		839.767.946,15		1.679.535.892,30
Contribuições previdenciárias	156.323.885,12	3,64	683.444.061,03	15,89	839.767.946,15	19,53	1.679.535.892,30
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	156.323.885,12	3,64	683.444.061,03	15,89	839.767.946,15	19,53	1.679.535.892,30
Déficit equacionado	156.323.885,12	3,64	683.444.061,03	15,89	839.767.946,15	19,53	1.679.535.892,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Conforme as diretrizes do Regulamento do Plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, em que se prevê o encerramento do financiamento normal dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, o plano de custeio normal encontra-se nulo no que tange às contribuições normais.

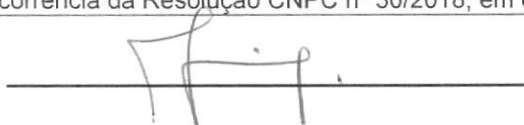
O plano possui, em 31/12/2018, três Provisões Matemáticas a Constituir, referentes aos deficit a equacionar dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Conforme Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, anualmente é feita a reavaliação do Planos de Equacionamento vigentes, com base nos resultados da Avaliação Atuarial de fechamento de exercício, ocorrendo a revisão das taxas de custeio extraordinário. Consubstanciado no PA CAPREV 005/2019, seguem as novas alíquotas de contribuição extraordinária, que terão vigência a partir do dia 1º do mês subsequente ao envio da Demonstração Atuarial.

- a) Plano de Equacionamento do deficit de 2014: percentual de Contribuição Extraordinária de 2,53%;
- b) Plano de Equacionamento 2015: 7,25%;
- c) Plano de Equacionamento 2016: 9,75%.

Considerando as deliberações dos órgãos colegiados, haverá o sobrestamento temporário das reavaliações das alíquotas, com a manutenção das taxas vigentes, até que seja(m) concluída(s) a(s) revisão(ões) do(s) Plano(s) de Equacionamento em decorrência da Resolução CNPC nº 30/2018, em que se permitiria a extensão do prazo de

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

equacionamento, mediante estudo que comprove a solvência e a liquidez dos planos de benefícios.

No caso de aplicação da Resolução CNPC nº 30/2018, os Planos de Equacionamento serão submetidos para apreciação dos colegiados internos da FUNCEF e encaminhados à patrocinadora CAIXA e à SEST, quando então poderá ser implementada a alteração.

Considerando os tramites necessários, a perspectiva de revisão dos Planos de Equacionamento vigentes face a aplicação das regras dispostas na Resolução CNPC nº 30/2018 ocorrerá a partir de julho/2019. Caso não haja revisão dos Planos de Equacionamento em decorrência da Resolução, devem ser adotadas as taxas de contribuição extraordinárias revistas, com base no PA CAPREV 005/2019, descritas anteriormente.

O somatório das taxas de contribuições extraordinárias apresentadas corresponde a 19,53%, que será aplicado sobre os benefícios saldados dos participantes e assistidos, separadamente.

As taxas de contribuição extraordinária informadas no item "Fonte dos Recursos" desta DA foram apuradas de acordo com o valor a ser arrecadado por cada uma das partes sobre a folha anual de benefícios saldados dos participantes ativos e assistidos, correspondendo a:

- 3,64% de Contribuição Extraordinária dos Participantes;
- 15,89% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos.

Os percentuais de Contribuição Extraordinária são incidentes sobre os benefícios saldados, atualizados e projetados mensalmente aos participantes e sobre os benefícios saldados e atualizados anualmente, aos assistidos, com a respectiva paridade patronal, incluindo o abono anual, com a paridade da Patrocinadora.

Os Benefícios Saldados, que são base de incidência da Contribuição Extraordinária, equivalem àqueles estabelecidos em agosto de 2006, data-base do saldamento, com as devidas correções e revisões administrativas ou judiciais processadas até a data-base de cada contribuição, bem como de sua revisão, decorrente da atualização pelo índice do plano, conforme definições regulamentares.

Foram consideradas para este fim as revisões dos benefícios em decorrência da existência de FAB, exclusivamente quando da concessão do benefício. Ou seja, os benefícios não recebidos ao longo do período da elegibilidade sem a respectiva aposentadoria foram acumulados de forma bruta no FAB, sem incidência de taxa de contribuição extraordinária, contudo, a partir da data da aposentadoria, independente do período em que ela se der, em havendo cobrança de taxa de contribuição extraordinária vigente, e enquanto ela vigorar, caberá a aplicação dessa taxa sobre o benefício saldado revisado em função do acúmulo de recursos no FAB.

O custeio administrativo do Plano será constituído por meio de taxa de carregamento de responsabilidade dos assistidos e da patrocinadora, e taxa de administração sobre o Recurso Garantidor do Plano.

A taxa de carregamento, incidente sobre os benefícios, está contemplada nas taxas do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2019 é incidente sobre a folha de benefícios, de responsabilidade paritária entre a patrocinadora e os assistidos. Foi mantida a Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor para o exercício de 2019.

Taxa de Carregamento Total (=)	1,35% a.m.
Responsabilidade da Patrocinadora	0,675% a.m.
Responsabilidade dos Assistidos	0,675% a.m.
Taxa de Administração	Até 0,10% a.a.

O plano de custeio administrativo do Plano terá vigência a partir de 01/01/2019.

Não incidirá Taxa de Carregamento Administrativo sobre o valor das Contribuições Extraordinárias.

Variação das provisões matemáticas:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do fechamento do exercício de 2018, tem-se um aumento de 2,26% em relação aos valores de 2017, equivalente a R\$ 1.398.671.726,30, justificado pelos seguintes motivos cumulativamente:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

- Encerramentos e novas concessões de benefícios;
- Saídas da PMBaC;
- Reversões de aposentadoria;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Acordo coletivo da patrocinadora;
- Revisões de benefícios;
- Alteração na composição familiar de assistidos;
- Alteração de premissas atuariais;
- Aperfeiçoamento da Ferramenta de Cálculo Atuarial.

Além da análise anterior demonstrada, cabe efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de recorrência financeira). A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2018 se mostrou em 0,12%, ou o equivalente a 0,13 pontos percentuais, acima da meta atuarial de 8,09%, sendo a variação considerada residual e representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado, e das alterações cadastrais e de premissas e cálculos atuariais processados no exercício.

A Provisão Matemática a Constituir se refere aos planos de equacionamento de deficit dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, aprovados pelas instâncias internas da Fundação:

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2014) (=): 2.305.959.545,96

Participantes: 214.628.670,22

Assistidos: 938.351.102,76

Patrocinadora Contraparte Participantes: 214.628.670,22

Patrocinadora Contraparte Assistidos: 938.351.102,76

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=) 7.046.223.103,50

Participantes: 655.831.754,49

Assistidos: 2.867.279.797,26

Patrocinadora Contraparte Participantes: 655.831.754,49

Patrocinadora Contraparte Assistidos: 2.867.279.797,26

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=) 9.935.982.399,44

Participantes: 924.797.962,52

Assistidos: 4.043.193.237,20

Patrocinadora Contraparte Participantes: 924.797.962,52

Patrocinadora Contraparte Assistidos: 4.043.193.237,20

Os valores registrados em 31/12/2018 referentes aos deficit a equacionar dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram apurados a partir da atualização das referidas provisões em 31/12/2017 pela meta atuarial, deduzidas as contribuições extraordinárias realizadas mensalmente no período.

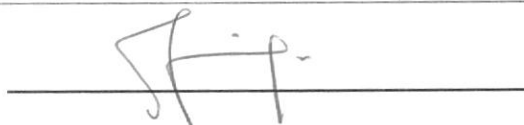
Adicionalmente, procedeu-se a revisão da segregação dos montantes específicos e relativos a Participantes e a Assistidos, conforme demonstra o PA CAPREV 005/2019, dentro da metodologia proposta em Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, considerando respectivamente, a proporção em relação ao somatório dos benefícios saldados atualizados, de participantes e assistidos, respectivamente, no mês da reavaliação dos Planos de Equacionamento, ou seja, em dezembro de 2018, em consonância com o que dispõe a Resolução CNPC nº 30/2018, em seu artigo 14.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação à ferramenta de cálculo atuarial, estruturada em Statistical Analysis System – SAS, no encerramento do exercício de 2016 foi concluída a sua completa revisão, no que se refere à apuração das

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial, e mantém-se em constante acompanhamento pela CAPREV.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas nos planos.

Corroborar também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão, e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do REG/REPLAN Saldado é negativo em R\$ 1.021.206.001,19, representando 2,33% das Provisões Matemáticas do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento integral do déficit corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujo resultado no caso do REG/REPLAN Saldado é de 9,67% das provisões matemáticas, considerando a duração do plano de 13,67 anos. Assim, o déficit apurado, que representa 2,33% das provisões matemáticas, é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado a seguir:

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) (1.021.206.001,19)
- Margem Legal (9,67% das Provisões Matemáticas): (4.245.912.721,12)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para a insuficiência apontada.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 15370

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 361

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 4

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 46.422.772,27
Provisões Matemáticas	R\$ 70.687.324.334,86
Benefícios Concedidos	R\$ 55.313.776.194,26
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 55.313.776.194,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 50.445.681.622,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.868.094.571,90
Benefícios a Conceder	R\$ 15.373.548.140,60
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 15.350.808.709,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 15.397.084.070,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 23.137.680,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 23.137.680,61
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 22.739.431,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 22.875.651,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 68.110,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 68.110,19
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 21.248.272.413,33
Déficit equacionado	R\$ 21.248.272.413,33
Patrocinador	R\$ 10.424.184.818,75
Participantes ativos	R\$ 2.120.789.673,98
Assistidos	R\$ 8.703.297.920,60
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 1.317.464.296,24
Déficit Técnico	R\$ 5.011.885.367,40
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	192.675.193,00		758.011.410,94		905.673.708,84		1.856.360.312,78
Contribuições previdenciárias	192.675.193,00	23,76	758.011.410,94	57,17	905.673.708,84	56,02	1.856.360.312,78
Normais	13.818.451,67	7,65	18.785.868,93	10,40	13.818.451,67	7,65	46.422.772,27
Extraordinárias	178.856.741,33	16,11	739.225.542,01	46,77	891.855.257,17	48,37	1.809.937.540,51
Déficit equacionado	178.856.741,33	16,11	739.225.542,01	46,77	891.855.257,17	48,37	1.809.937.540,51
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2018. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, não possui valores alocados em fundos previdenciais na data da avaliação atuarial do exercício de 2018.

Já o Plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, possui o Fundo para Revisão de Benefícios e o Fundo de Acumulação de Benefícios - FAB, cujos valores em 31/12/2018, equivalem a R\$ 0,00 e R\$ 3.436.951.129,89, respectivamente.

O Fundo para Revisão de Benefício, de natureza previdencial, é constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/12/2018. Sua utilização, juntamente com a reserva especial do plano, quando houver, se dará sempre que o valor acumulado for suficiente para reajustar os benefícios em, no mínimo, 1%, após a apuração do resultado do exercício, momento em que o montante equivalente ao incremento do benefício será revertido para a cobertura da respectiva provisão matemática. Conforme Regulamento, em caráter excepcional e transitório, e diante de aprovação dos órgãos competentes da Fundação, a constituição deste fundo corresponderá a até 90% do resultado financeiro que exceder a meta atuarial no exercício, até que o reajuste do benefício atinja o percentual correspondente ao INPC/IBGE acumulado entre 01/09/1995 a 31/08/2001, descontados os reajustes concedidos a partir de setembro/2006. Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

O FAB é constituído de forma não atuarial e corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o requererem. A partir do requerimento do benefício, o montante do FAB atribuído ao participante gerará benefício adicional por meio de equivalência atuarial e será revertido para a cobertura da provisão matemática respectiva.

Variação do resultado:

O Plano de Benefícios REG/REPLAN gerou Déficit Técnico de R\$ 5.011.885.367,40, posicionado em 31/12/2018. Ressalta-se que esse resultado desconsidera os valores referentes aos ajustes de precificação de ambos os grupos de custeio.

Apesar do grupo de custeio 1 REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, gerar déficit técnico acumulado em 2018 de R\$ (581.358.168,16), correspondente a 10,51% das Provisões Matemáticas, o resultado do exercício foi positivo em R\$ 149.270.688,50, tendo sido influenciado principalmente pelos seguintes fatores:

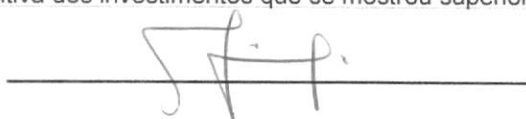
- a) Performance positiva dos investimentos que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 10,87% com a meta atuarial de 8,09% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2018, e INPC acumulado de 3,43% a.a.), verificamos uma diferença a maior de 2,57%, ou o equivalente a 2,78 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial;
- b) Variação do Exigível Contingencial, tendo em vista a redução no contencioso jurídico previdencial em função das revisões das estimativas, com impacto positivo no resultado.

Em contrapartida, houve a evolução do passivo em relação ao ativo: esse impacto negativo é gerado pelo fato de os ativos de investimentos, que têm o objetivo de atingir a meta atuarial, possuírem a mesma referência de crescimento das obrigações com seus participantes (reservas matemáticas e exigível contingencial), assim, no caso de os investimentos partirem de um saldo menor que o valor das reservas matemáticas, ou seja, deficitário, mesmo que ambos rendam ou sejam evoluídos pela meta atuarial, o valor desse gap aumentará no mesmo percentual.

Apesar do grupo de custeio 2 REG/REPLAN, modalidade Saldada, gerar déficit técnico acumulado em 2018 de R\$ (4.430.527.199,24), correspondente a 10,09% das Provisões Matemáticas, o resultado do exercício foi positivo em R\$ 1.168.193.607,74, tendo sido influenciado principalmente pelos seguintes fatores:

- a) Performance positiva dos investimentos que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que,

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 11,48% com a meta atuarial de 8,09% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2017, e INPC acumulado de 3,43% a.a.), verificamos uma diferença a maior de 3,14%, ou o equivalente a 3,39 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial;

b) Variação do Exigível Contingencial, tendo em vista a redução no contencioso jurídico previdencial em função das revisões das estimativas, com impacto positivo no resultado.

Em contrapartida, houve impacto negativo da evolução do passivo em relação ao ativo.

Ressalta-se que os resultados de ambas as modalidades deste Plano contemplaram o valor do ajuste de precificação, de forma que o Resultado Deficitário do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir:

- Déficit/Superávit (=): (5.011.885.367,40)
- Resultados a Realizar (+/-): 3.779.960.358,27
- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (1.231.925.009,13)

Desse resultado, R\$ (210.719.007,94) é correspondente à modalidade Não Saldada, e R\$ (1.021.206.001,19) à modalidade Saldada.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Os valores dos Equilíbrios Técnicos Ajustados do REG/REPLAN Não Saldado e Saldado são negativos em R\$ 210.719.007,94 e R\$ 1.021.206.001,19, representando 3,81% e 2,33%, respectivamente, das Provisões Matemáticas.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, o limite legal que possibilita o não equacionamento imediato do déficit, corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujos resultados do REG/REPLAN Não Saldado e Saldado são de 10,80% e 9,67%, respectivamente, das provisões matemáticas, considerando as durações dos passivos dos planos de 14,80 anos e 13,67 anos.

Assim, os déficits apurados para as modalidades Não Saldada e Saldada são inferiores aos limites permitido pela norma, conforme detalhado a seguir:

REG/REPLAN Não Saldado

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (R\$ 210.719.007,94)
- Margem Legal (10,80% das Provisões Matemáticas): (R\$ 597.343.420,54)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

REG/REPLAN Saldado

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): R\$ (1.021.206.001,19)
- Margem Legal (9,67% das Provisões Matemáticas): (R\$ 4.245.912.721,12)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apontado.

Cabe-nos esclarecer que, para a análise do nível do déficit em relação às Provisões Matemáticas, foram consideradas as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, deduzindo do somatório delas as Provisões Matemáticas a Constituir existentes, conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

Outros fatos relevantes:

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

1- Em conformidade com estudo de Asset Liability Management-ALM, utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2019-2023, o REG/REPLAN possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM, de acordo com PA GEMAC 001/19.

2- Conforme apresentado no Parecer do Grupo de Custeio, haverá o sobrestamento temporário das reavaliações das alíquotas de contrib. extraordinária, com a manutenção das taxas vigentes, a seguir, até que sejam concluídas as revisões dos Planos de Equacionamento em decorrência da Resolução CNPC nº 30/2018.

REG/REPLAN Não Saldado

Plano de Equacionamento do deficit de 2015:

PARTICIPANTE:

- Faixa 1 = 2,56%;
- Faixa 2 = 4,26%;
- Faixa 3 = 11,86%.

ASSISTIDO:

- Faixa 1 = 5,23%;
- Faixa 2 = 8,72%;
- Faixa 3 = 24,27%.

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- Faixa 1 = 1,80%;
- Faixa 2 = 3,00%;
- Faixa 3 = 8,36%.

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- Faixa 1 = 3,69%;
- Faixa 2 = 6,15%;
- Faixa 3 = 17,11%.

Plano de Equacionamento do deficit de 2016:

PARTICIPANTE:

- Faixa 1 = 1,88%;
- Faixa 2 = 3,14%;
- Faixa 3 = 8,75%.

ASSISTIDO:

- Faixa 1 = 3,84%;
- Faixa 2 = 6,40%;
- Faixa 3 = 17,82%

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- Faixa 1 = 1,15%;
- Faixa 2 = 1,92%;
- Faixa 3 = 5,34%.

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- Faixa 1 = 2,34%;
- Faixa 2 = 3,91%;
- Faixa 3 = 10,88%.

REG/REPLAN Saldado

a) Plano de Equacionamento 2014: percentual de Contrib. Extraordinária de 2,56%, pelo prazo remanescente de 176 meses;

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: COMPLETA

- b) 2015: 7,33%, pelo prazo remanescente de 195 meses;
- c) 2016: 9,59%, pelo prazo remanescente de 212 meses.

3 - Foram realizados testes de aderência em 2018 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, para identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Os estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa, adotando as providências para a melhor certificação dos resultados para fins da Avaliação Atuarial.

Quanto à rotatividade e ao crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da CAIXA e deverá continuar acompanhando constantemente a evolução da massa de participantes, com a finalidade de fundamentar a experiência declarada.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2018 se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano. Dentre as premissas adotadas no plano, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação de 2017:

Ambos os grupos de custeio:

- Composição familiar:

Participantes e aposentados com informação cadastral de casado sem informação de cônjuge:

2017

- Masculino: 85% são casados com cônjuge 5 anos mais jovem na data de aposentadoria;

- Feminino: 60% são casadas com cônjuge 2 anos mais velho na data de aposentadoria.

2018

- Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2018 M&F

REG/REPLAN Não Saldado

- Taxa de Crescimento Real Anual dos benefícios: alterada de 1,79% para 1,86%.

REG/REPLAN Saldado

Destaca-se a utilização de outros parâmetros no cálculo das provisões matemáticas do Saldado:

- Fator de Pecúlio: fator regulamentar de 2,5 somado a uma proporção média que o benefício INSS representa do FUNCEF: 3,83

- Fator de FAB, margem de possível majoração do FAB em decorrência de uma acumulação anterior à idade regulamentar, bem como decorrente da revisão do benefício saldado aos participantes sem benef INSS cadastrado: alterado de 5 para 6,26

Esclarecemos que as rubricas judiciais, que são parcelas de benefícios pagos aos assistidos de forma apartada do benefício concedido, a depender de determinação judicial, podem sofrer atualização do valor pela métrica de atualização dos salários dos ativos, ou seja, de acordo com o acordo coletivo da CAIXA, por Acordo Coletivo CAIXA + FUNCEF/INSS, ou por INPC. Por esse motivo, entende-se como relevante a aplicação desta hipótese de crescimento de benefícios às rubricas judiciais de ambos os grupos de custeio, de acordo com a forma de seu reajuste, refletindo nos cálculos uma melhor projeção dos valores de tais rubricas no longo prazo:

- Tx de crescimento real de Benefício para as rubricas judiciais com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA + FUNCEF/INSS: alterada de 1,79% para 1,86%

- Para as rubricas com reajuste por Acordo Coletivo CAIXA: alterada de 1,79% para 0,35%

- Para as rubricas com reajuste por INPC: alterada de 1,79% para Nula

Assinatura do Atuário:

